



## **PORTARIA N. 011/2012**

A Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora ANA MARIA ROHR, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora Suzana Rosalina Schmitz de Leon, ocupante da Função de Confiança - Cargo de Diretor Financeiro e de Planejamento, constante no Anexo I, Tabela 2 da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, no período de 09 de abril a 08 de maio de 2012.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 24 de abril de 2012.

**ANA MARIA ROHR**  
PRESIDENTE